



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CNPJ.: 08.942.211/0001-55
Secretaria Municipal De Saúde

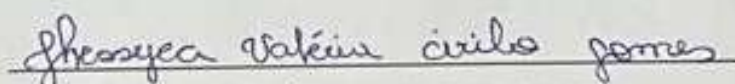
RESOLUÇÃO Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO AS
EMENDAS PARLAMENTARES, 1º
RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) 2026.

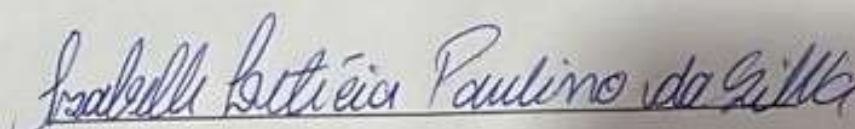
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 09 de junho de 2026 no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE APROVAR

- Art. 1º - Emenda nº 36000811264202600, no valor de R\$ 200.000,00, destinada ao Piso da Atenção Primária (PAP);
- Art. 2º - Aprovar Emenda nº 36000809642202600 (PAP), no valor de R\$ 500.000,00;
- Art. 3º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2026.


JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.004, de 19 de junho de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.


ISABELLE PAULINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE